



DELIBERAÇÃO Nº 0267/12 – 28/08/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 23/08/2012, no município de Curitiba, considerando:

- A Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008, que define as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia, aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma e consolida os procedimentos em oftalmologia da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;
- A Portaria nº SAS/MS 920/2011 de 15/12/2011 que altera na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), os atributos referentes ao nome, descrição, quantidade máxima, valor, CID, tipo de financiamento;
- Necessidade de repactuação da Rede de Atendimento para Portadores de Glaucoma no Paraná pela saída de prestadores da Rede anteriormente pactuada e ingresso de novos prestadores.

REVOGA a Deliberação CIB/PR nº 039/2012, de 27/03/2012

APROVA a Rede de Atendimento a Portadores de Glaucoma, no Paraná, conforme planilha anexa.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual